



CONGRESSO NACIONAL

CD/26060.85264-00

LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2026

ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DE SANTA CATARINA REALIZADA EM 26 DE AGOSTO DE 2026

Aos 26 dias do mês de agosto do ano de 2026, às 14h00, reuniu-se a Bancada de Congressistas do Estado de Santa Catarina, sob a coordenação do Deputado Ismael PL-SC para deliberar sobre proposta de alteração e indicação de beneficiários das emendas 71260001 e 71260002 nos termos do § 4º do artigo 47 da Resolução nº 01/2006-CN, conforme planilha anexa. Em seguida, cada membro da Bancada se manifestou sobre as sugestões e demandas recebidas e, por unanimidade/com os votos dos 16 Deputados e 03 Senadores, a Bancada deliberou e aprovou as propostas.

Deputado Ismael PL/SC

Coordenador da Bancada de Santa Catarina



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD260608526400>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Ismael e outros





CONGRESSO NACIONAL

LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2026
ANEXO A ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DE SANTA CATARINA
REALIZADA EM 26 DE AGOSTO DE 2026

ALTERAÇÃO E INDICAÇÃO DE BENEFICIÁRIO DE EMENDAS

ITENS ALTERADOS:

EMENDAS 71260001

DE:

Cod. Órgão	Cod. OU	Cod. Ação	Favorecido	Beneficiário	CNES	CNPJ	UF	Município	GN D	Mod	Objeto	Valor Indicado
36000	36901	2E90	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGELINA			08.321.661/0001-20	SC	ANGELINA	3	41	MAC	R\$ 200.000

PARA:

Cod. Órgão	Cod. OU	Cod. Ação	Favorecido	Beneficiário	CNES	CNPJ	UF	Município	GN D	Mod	Objeto	Valor Indicado
36000	36901	2E89	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGELINA			08.321.661/0001-20	SC	ANGELINA	3	41	PAP	R\$ 200.000

JUSTIFICATIVA:

CONFORME DELIBERADO EM CONJUNTO POR TODA A BANCADA DE SANTA CATARINA, FICOU DECIDIDO QUE É IMPORTANTE ALTERAR ESTA INDICAÇÃO COM O OBJETIVO DE MELHOR ATENDER A POPULAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. EM CONFORMIDADE COM O OFÍCIO-CIRCULAR Nº 10/2026/GAB/SEPAR/SRI-PR, ITENS 2 E 6, DECLARO QUE A PRESENTE SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO FOI PROPOSTA POR MIM E QUE A PROPOSTA ESTÁ EM ACORDO COM O LIMITE DE EMENDAS DE BANCADA ESTABELECIDO NO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 210/2024.





CONGRESSO NACIONAL

LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2026
ANEXO A ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DE SANTA CATARINA
REALIZADA EM 26 DE AGOSTO DE 2026

ALTERAÇÃO E INDICAÇÃO DE BENEFICIÁRIO DE EMENDAS

ITENS ALTERADOS:

EMENDAS 71260001

DE:

Cod. Órgão	Cod. OU	Cod. Ação	Favorecido	Beneficiário	CNES	CNPJ	UF	Município	GN D	Mod	Objeto	Valor Indicado
36000	36901	2E90					SC		3	41	MAC	R\$ 499.150

PARA:

Cod. Órgão	Cod. OU	Cod. Ação	Favorecido	Beneficiário	CNES	CNPJ	UF	Município	GN D	Mod	Objeto	Valor Indicado
36000	36901	2E89	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIDAL RAMOS			14.164.340/0001-62	SC	VIDAL RAMOS	3	41	PAP	R\$ 499.150

JUSTIFICATIVA:

CONFORME DELIBERADO EM CONJUNTO POR TODA A BANCADA DE SANTA CATARINA, FICOU DECIDIDO QUE É IMPORTANTE ALTERAR ESTA INDICAÇÃO COM O OBJETIVO DE MELHOR ATENDER A POPULAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. EM CONFORMIDADE COM O OFÍCIO-CIRCULAR Nº 10/2026/GAB/SEPAR/SRI-PR, ITENS 2 E 6, DECLARO QUE A PRESENTE SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO FOI PROPOSTA POR MIM E QUE A PROPOSTA ESTÁ EM ACORDO COM O LIMITE DE EMENDAS DE BANCADA ESTABELECIDO NO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 210/2024.





CONGRESSO NACIONAL

LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2026
ANEXO A ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DE SANTA CATARINA
REALIZADA EM 26 DE AGOSTO DE 2026

INDICAÇÃO DE BENEFICIÁRIO DE EMENDAS

ITENS ALTERADOS:

EMENDAS 71260001

DE:

Cod. Órgão	Cod. OU	Cod. Ação	Favorecido	Beneficiário	CNES	CNPJ	UF	Município	GN D	Mod	Objeto	Valor Indicado
36000	36901	2E90	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARMAZÉM			11.632.895/0001-01	SC	ARMAZÉM	3	41	MAC	R\$ 46.770
36000	36901	2E90	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO RUFINO			11.599.943/0001-07	SC	RIO RUFINO	3	41	MAC	R\$ 37.910
36000	36901	2E90	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE URUPEMA			15.505.421/0001-41	SC	URUPEMA	3	41	MAC	R\$ 10.728

PARA:

Cod. Órgão	Cod. OU	Cod. Ação	Favorecido	Beneficiário	CNES	CNPJ	UF	Município	GN D	Mod	Objeto	Valor Indicado
36000	36901	2E90	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DA BOA VISTA			11.463.599/0001-16	SC	SÃO MIGUEL DA BOA VISTA	3	41	MAC	R\$ 31.802
36000	36901	2E90	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONDAI			11.386.903/0001-79	SC	MONDAI	3	41	MAC	R\$ 31.802
36000	36901	2E90	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO			11.360.515/0001-19	SC	SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO	3	41	MAC	R\$ 31.802

JUSTIFICATIVA:

CONFORME DELIBERADO EM CONJUNTO POR TODA A BANCADA DE SANTA CATARINA, FICOU DECIDIDO QUE É IMPORTANTE ALTERAR ESTA INDICAÇÃO COM O OBJETIVO DE MELHOR ATENDER A POPULAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. EM CONFORMIDADE COM O OFÍCIO-CIRCULAR Nº 10/2026/GAB/SEPAR/SRI-PR, ITENS 2 E 6, DECLARO QUE A PRESENTE SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO FOI PROPOSTA POR MIM E QUE A PROPOSTA ESTÁ EM ACORDO COM O LIMITE DE EMENDAS DE BANCADA ESTABELECIDO NO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 210/2024.





CONGRESSO NACIONAL

LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2026
ANEXO A ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DE SANTA CATARINA
REALIZADA EM 26 DE AGOSTO DE 2026

INDICAÇÃO DE BENEFICIÁRIO DE EMENDAS

ITENS ALTERADOS:

EMENDAS 71260002

Cod. Órgão	Cod. OU	Cod. Ação	Favorecido	Beneficiário	CNES	CNPJ	UF	Município	GN D	Mod	Objeto	Valor Indicado
36000	36901	2E89	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIDAL RAMOS			14.164.340/0001-62	SC	VIDAL RAMOS	3	41	PAP	R\$ 865,00

JUSTIFICATIVA:

CONFORME DELIBERADO EM CONJUNTO POR TODA A BANCADA DE SANTA CATARINA, FICOU DECIDIDO QUE É IMPORTANTE ALTERAR ESTA INDICAÇÃO COM O OBJETIVO DE MELHOR ATENDER A POPULAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. EM CONFORMIDADE COM O OFÍCIO-CIRCULAR Nº 10/2026/GAB/SEPAR/SRI-PR, ITENS 2 E 6, DECLARO QUE A PRESENTE SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO FOI PROPOSTA POR MIM E QUE A PROPOSTA ESTÁ EM ACORDO COM O LIMITE DE EMENDAS DE BANCADA ESTABELECIDO NO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 210/2024.





CONGRESSO NACIONAL

LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2026

ANEXO A ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DE SANTA CATARINA
REALIZADA EM 26 DE AGOSTO DE 2026

ALTERAÇÃO E INDICAÇÃO DE BENEFICIÁRIO DE EMENDAS

ITENS ALTERADOS:

EMENDAS 71260002

DE:

Cod. Órgão	Cod. OU	Cod. Ação	Favorecido	Beneficiário	CNES	CNPJ	UF	Município	GN D	Mod	Objeto	Valor Indicado
36000	36901	2E89	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMBÓ GRANDE			11.409.272/0001-66	SC	TIMBÓ GRANDE	3	41	PAP	R\$ 200.000

PARA:

Cod. Órgão	Cod. OU	Cod. Ação	Favorecido	Beneficiário	CNES	CNPJ	UF	Município	GN D	Mod	Objeto	Valor Indicado
36000	36901	2E90	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMBÓ GRANDE			11.409.272/0001-66	SC	TIMBÓ GRANDE	3	41	MAC	R\$ 200.000

JUSTIFICATIVA:

CONFORME DELIBERADO EM CONJUNTO POR TODA A BANCADA DE SANTA CATARINA, FICOU DECIDIDO QUE É IMPORTANTE ALTERAR ESTA INDICAÇÃO COM O OBJETIVO DE MELHOR ATENDER A POPULAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. EM CONFORMIDADE COM O OFÍCIO-CIRCULAR Nº 10/2026/GAB/SEPAR/SRI-PR, ITENS 2 E 6, DECLARO QUE A PRESENTE SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO FOI PROPOSTA POR MIM E QUE A PROPOSTA ESTÁ EM ACORDO COM O LIMITE DE EMENDAS DE BANCADA ESTABELECIDO NO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 210/2024.





CONGRESSO NACIONAL

LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2026
ANEXO A ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DE SANTA CATARINA
REALIZADA EM 26 DE AGOSTO DE 2026

ALTERAÇÃO E INDICAÇÃO DE BENEFICIÁRIO DE EMENDAS

ITENS ALTERADOS:

EMENDAS 71260002

DE:

Cod. Órgão	Cod. OU	Cod. Ação	Favorecido	Beneficiário	CNES	CNPJ	UF	Município	GN D	Mod	Objeto	Valor Indicado
36000	36901	2E89	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAINEL			14.251.688/0001-97	SC	PAINEL	3	41	PAP	R\$ 31.372
36000	36901	2E89	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BALNEÁRIO BARRA DO SUL			11.228.769/0001-88	SC	BALNEÁRIO BARRA DO SUL	3	41	PAP	R\$ 1.000

PARA:

Cod. Órgão	Cod. OU	Cod. Ação	Favorecido	Beneficiário	CNES	CNPJ	UF	Município	GN D	Mod	Objeto	Valor Indicado
36000	36901	2E89	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIDAL RAMOS			14.164.340/0001-62	SC	VIDAL RAMOS	3	41	PAP	R\$ 32.372

JUSTIFICATIVA:

CONFORME DELIBERADO EM CONJUNTO POR TODA A BANCADA DE SANTA CATARINA, FICOU DECIDIDO QUE É IMPORTANTE ALTERAR ESTA INDICAÇÃO COM O OBJETIVO DE MELHOR ATENDER A POPULAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. EM CONFORMIDADE COM O OFÍCIO-CIRCULAR Nº 10/2026/GAB/SEPAR/SRI-PR, ITENS 2 E 6, DECLARO QUE A PRESENTE SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO FOI PROPOSTA POR MIM E QUE A PROPOSTA ESTÁ EM ACORDO COM O LIMITE DE EMENDAS DE BANCADA ESTABELECIDO NO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 210/2024.





CONGRESSO NACIONAL

LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2026
ANEXO A ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DE SANTA CATARINA
REALIZADA EM 26 DE AGOSTO DE 2026

INDICAÇÃO DE BENEFICIÁRIO DE EMENDAS

ITENS ALTERADOS:

EMENDAS 71260001

Co d. Ór gã o	Cod. OU	Cod · Açã o	Favorecido	Beneficiário	CNES	CNPJ	U F	Município	GN D	Mo d	Objeto	Valor Indicado
3600 0	3690 1	2E9 0	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	HOSPITAL SANTA TEREZINH A DE SALETE	2377632	80.673.411/0001- 87	S C	SALETE	3	31	MAC	R\$ 20.000

JUSTIFICATIVA:

CONFORME DELIBERADO EM CONJUNTO POR TODA A BANCADA DE SANTA CATARINA, FICOU DECIDIDO QUE É IMPORTANTE ALTERAR ESTA INDICAÇÃO COM O OBJETIVO DE MELHOR ATENDER A POPULAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. EM CONFORMIDADE COM O OFÍCIO-CIRCULAR Nº 10/2026/GAB/SEPAR/SRI-PR, ITENS 2 E 6, DECLARO QUE A PRESENTE SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO FOI PROPOSTA POR MIM E QUE A PROPOSTA ESTÁ EM ACORDO COM O LIMITE DE EMENDAS DE BANCADA ESTABELECIDO NO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 210/2024.





CONGRESSO NACIONAL

LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2026

ANEXO A ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DE SANTA CATARINA
REALIZADA EM 26 DE AGOSTO DE 2026

ALTERAÇÃO E INDICAÇÃO DE BENEFICIÁRIO DE EMENDAS

ITENS ALTERADOS:

EMENDAS 71260002

DE:

Cod. Órgão	Cod. OU	Cod. Ação	Favorecido	Beneficiário	CNES	CNPJ	UF	Município	GN D	Mod	Objeto	Valor Indicado
36000	36901	2E89	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMBÓ GRANDE			11.409.272/0001-66	SC	TIMBÓ GRANDE	3	41	PAP	R\$ 91.233

PARA:

Cod. Órgão	Cod. OU	Cod. Ação	Favorecido	Beneficiário	CNES	CNPJ	UF	Município	GN D	Mod	Objeto	Valor Indicado
36000	36901	2E90	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMBÓ GRANDE			11.409.272/0001-66	SC	TIMBÓ GRANDE	3	41	MAC	R\$ 91.233

JUSTIFICATIVA:

CONFORME DELIBERADO EM CONJUNTO POR TODA A BANCADA DE SANTA CATARINA, FICOU DECIDIDO QUE É IMPORTANTE ALTERAR ESTA INDICAÇÃO COM O OBJETIVO DE MELHOR ATENDER A POPULAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. EM CONFORMIDADE COM O OFÍCIO-CIRCULAR Nº 10/2026/GAB/SEPAR/SRI-PR, ITENS 2 E 6, DECLARO QUE A PRESENTE SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO FOI PROPOSTA POR MIM E QUE A PROPOSTA ESTÁ EM ACORDO COM O LIMITE DE EMENDAS DE BANCADA ESTABELECIDO NO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 210/2024.





Ata (CN)

Deputado(s)

- 1 Dep. Ismael (PL/SC)
- 2 Dep. Pezenti (MDB/SC)
- 3 Dep. Pedro Uczai (PT/SC) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 4 Dep. Carlos Chiodini (MDB/SC)
- 5 Dep. Cobalchini (MDB/SC)
- 6 Dep. Jorge Goetten (REPUBLIC/SC)
- 7 Dep. Julia Zanatta (PL/SC)
- 8 Dep. Fabio Schiochet (UNIÃO/SC)
- 9 Dep. Caroline de Toni (PL/SC)
- 10 Dep. Zé Trovão (PL/SC)
- 11 Dep. Geovania de Sá (REPUBLIC/SC) - Fdr PSDB-CIDADANIA
- 12 Dep. Ricardo Guidi (PL/SC)

Senador(es)

- 1 Sen. Ivete da Silveira (MDB/SC)
- 2 Sen. Hermes Klann (PL/SC)
- 3 Sen. Esperidião Amin (PP/SC)

